

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATO Nº. 001/2005

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, junto à Câmara Municipal de Ventania – Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios instituídos nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores públicos municipais: **EDSON SOARES DA SILVA**, **OSNI TOMAZ PEREIRA** e **ANA MARILDA MARTINS KOTACHO SILVÉRIO**.

Art. 3º - A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, criada por este Ato, serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros nomeados pelo artigo anterior.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, contado da data de nomeação.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2005.

PUBLICADO

Diário dos Comper.

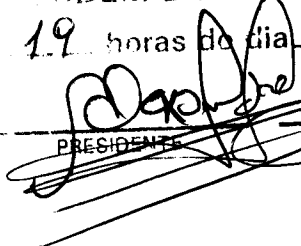
29 471

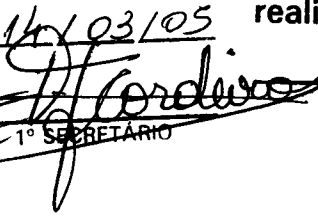
11 / 03 / 05

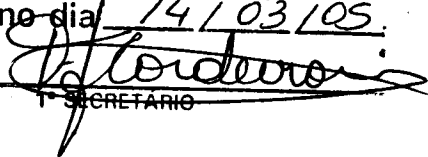
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ventania

4ª Reunião Ordinária
ORDEM DO DIA da reunião das
19 horas do dia 14/03/05

LIDO
No expediente da sessão plenária
realizada no dia 14/03/05.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


SECRETÁRIO